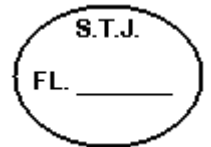


Superior Tribunal de Justiça

RO 129/RJ



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos para decisão ao Exmo. Senhor Ministro **HUMBERTO MARTINS** (Vice-Presidente) com ofício de fls. 3/6. (Expediente Avulso).
Brasília, 16 de junho de 2017.

STJ - COORDENADORIA DE RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS

*Assinado por LÍGIA AUGUSTO FREITAS CAMPOS,
Coordenadora,
em 16 de junho de 2017

(em 1 vol. e 0 apenso(s))